

**CARTA CONTRATO Nº 007/2018
PROCESSO Nº 030/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018.**

CONTRATADA: FIDELITY IDIOMAS LTDA.

CNPJ: 03.636.893/0001-54

Representante: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada no serviço de tradução juramentada, para a tradução de documentos escritos em português para inglês.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Esta Carta Contrato guarda conformidade com os documentos do Processo nº 030/2018, vinculando-a à Proposta e ao Termo de Referência independentemente de transcrição.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos documentos em formato digital (doc), por e-mail e na forma impressa, as seguintes Declarações:

- 3.1.1 Declaração de Compromisso do Exportador: contém 02 (duas) páginas;
- 3.1.2 Declaração de Integridade e Compromisso de Reforço de Conformidade do Exportador: contém 04 (quatro) páginas; e
- 3.1.3 Declaração do Importador: 1 (uma) página.

3.2 As 03 (três) Declarações totalizam 17 laudas.

4. DO PRAZO DA CONCLUSÃO DO SERVIÇO

4.1 O prazo para entrega do objeto da presente Carta Contrato será de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da Ordem de Serviços, salvo prorrogação anuída por escrito pela CONTRATANTE.

4.2 Serão descontados do prazo contratual de execução os atrasos eventualmente ocasionados por responsabilidade da Administração, bem como aqueles oriundos de caso fortuito e/ou força maior.

5. DA VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO

5.1 A Carta Contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Efetuar a entrega do serviço, no prazo e local indicado pela ABGF, em estrita observância das especificações deste Contrato e do Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente o objeto contratado;

6.2 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, além das obrigações decorrentes de propriedade intelectual.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Exercer a fiscalização do serviço por funcionário especialmente designado e documentar as ocorrências havidas.

7.2 Receber o serviço provisoriamente e verificar minuciosamente a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

7.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Programa de Dispêndios Globais – PDG/2018, sob a Rubrica 243.190 – Prestação de Serviços Técnicos, Administrativos e Operacionais.

9. DO VALOR

9.1 O valor da contratação é de **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)**.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal designado, de acordo com as condições e preços ajustados, conforme o que determina a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11.01.2012, publicada no Diário Oficial de 12.01.2012.

11. DAS SANÇÕES

11.1 Aplicam-se as sanções previstas no art. 83 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

12. DA VINCULAÇÃO

12.1 Esta Carta Contrato guarda conformidade com o Termo de Referência e Nota Técnica DIAFI/GELOG nº 080/2018, vinculando-se, ainda, à Proposta da **CONTRATADA** e demais documentos constantes do Processo nº 030/2018-ABGF que, independente de transcrição, integram este Instrumento.

13. CASOS OMISSOS:

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei nº 13.303/2016, dos princípios de Direito Público, aplicando-

se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14. DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal, em Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Carta Contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Carta Contrato nº 007/2018, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.'

Brasília-DF, 30 de abril de 2018.

Representante legal da **CONTRATANTE**

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Cheila Rodrigues Wobido
Superintendente Administrativa e
Financeira

Representante legal da **CONTRATADA**

Assinatura da Contratada

TESTEMUNHAS:

Testemunha 01
RG nº

Testemunha 02
RG nº

ANEXO I
Ordem de Serviços

Ordem de Fornecimento nº 001/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Nº da Carta:	007/2018
Objeto:	Serviço de tradução juramentada, para a tradução de documentos escritos em português para inglês
Contratada:	FIDELITY IDIOMAS LTDA

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA TRADUÇÃO	QDT.
Declaração de Compromisso ao Exportador	1
Declaração de Integridade e Compromisso de Reforço de Conformidade do Exportador	1
Declaração do Importador	1

OBSERVAÇÕES

Brasília-DF, 23 de maio de 2018.

Thisbe Rodrigues
Analista

ANEXO II
Termo de Recebimento Provisório

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 25, inciso III, alínea “a” da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, de 12/11/2010, que os serviços (ou bens) relacionados, abaixo identificados, foram recebidos nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destas licenças **ocorrerá em até 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento provisório**, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente à Carta Contrato.

IDENTIFICAÇÃO	
Nº da Carta:	
Objeto:	
Contratada:	

DESCRIÇÃO	
Descrição	Qtd.

OBSERVAÇÕES
Ordem de Fornecimento nº xxx/2018.

Brasília-DF, xx de xxxxxxxx de 2018.

Nome do Fiscal
Portaria nº xxx/2018 - ABGF

ANEXO III
Termo de Recebimento Definitivo

Por este instrumento, as partes abaixo identificadas atestam para fins de cumprimento do disposto no artigo 25, inciso III, alínea “g” da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, de 12/11/20010, que as licenças identificadas abaixo possuem a qualidade compatível com a especificada na Carta Contrato supracitada.

IDENTIFICAÇÃO	
Nº da Carta:	
Contratada:	

DESCRIÇÃO			
Descrição	Marca	Modelo	Qtd.

OBSERVAÇÕES
Ordem de Fornecimento nº xxx/2018.

Brasília-DF, xx de xxxxxxxxxxx de 2018.

Nome do Fiscal
Portaria nº xxx/2018 - ABGF

De acordo,

Brasília-DF, xx de xxxxxxxxxxx de 2018.

Nome do Gerente da área demandante
Gerente de xxxxxx